



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



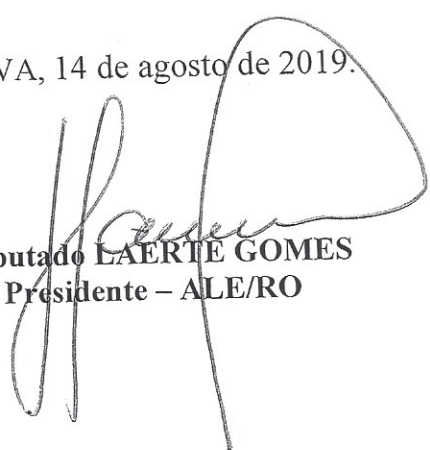
MENSAGEM Nº 159/2019-ALE

RECEBIDO N.º DITEL  
Em 21 / 08 / 2019  
Horas 13 : 20  
Por: [assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que, na Sessão Plenária do dia 13 de agosto do corrente ano, esta Casa de Leis manteve o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 020/2019, que “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Berdon”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de agosto de 2019.

  
Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO